



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone: (55) 3282 1328 - Caixa Postal 34 - Lavras do Sul - RS  
FONE/BANCADA: (55) 3282 1861  
E.mail: bancadaplavras@hotmail.com



**PEDIDO DE INFORMAÇÕES 26/2018**

Senhora Presidente,

O Vereador signatário deste, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

*\*Que seja informado se o pagamento das horas extras aos motoristas do Quadro de Servidores do Município está sendo feito regularmente?  
\*Se não, informar o motivo.*

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que fomos procurados por alguns motoristas do quadro de funcionários da prefeitura, relatando o cumprimento de horas extras sem o devido recebimento do pagamento destas;

Considerando que esses motoristas têm o direito de receber o pagamento por horas a mais do que o disposto em suas atribuições, quais sejam, 8h diárias;

Considerando que não vislumbramos motivo que argumente o contrário, ou seja, o não pagamento;

Diante do acima exposto, buscamos informações neste sentido, uma vez que a Câmara conta com uma Comissão Permanente de Saúde e não pode ficar omissa com tais relatos.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 23 de março de 2018.

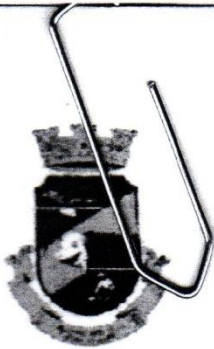
VEREADOR GUTO BITTENCOURT  
BANCADA DO PP

VEREADORA MARIZA BARRETO  
BANCADA DO PP

VEREADOR CADICÓ LA-BELLA  
BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO  
BANCADA DO PSB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 22/3/18  
PROJETO EM 26/03/18  
S/Rel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone: (55) 3282 1328 - Caixa Postal 34 - Lavras do Sul - RS

FONE/BANCADA: (55) 3282 1861

E.mail: bancadaplavras@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 22/03/18  
ARQUIVADO EM 26/03/18  
E.M.V.

**REQUERIMENTO 03/2018**

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, requerem após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **SENHOR ELTON DAGOMIR MARQUES PINTO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IBARÉ E ARREDORES**, o que segue:

- 1) *Enviar a relação de sócios contribuintes da referida associação;*
- 2) *Se a eleição prevista para 20 de fevereiro do corrente ano foi realizada? Em caso positivo, enviar a composição da diretoria eleita;*
- 3) *Em caso negativo, caso já tenha outra data para tal eleição, seja enviada cópia do edital.*

**JUSTIFICATIVA:**

Em novembro do ano passado, foi aprovado o Requerimento nº 33/2017, que solicitou informações a respeito da Associação Comunitária de Ibaré e Arredores. Em janeiro, através do Ofício nº 24/2017, recebemos a resposta com os itens respondidos, porém a relação de sócios não foi encaminhada, por considerar o Presidente, antiético.

No nosso entendimento este não é o caso, visto que a Associação utiliza um prédio público para a sua instalação e é dever do Legislativo fiscalizar e manter-se informado a respeito da “coisa pública” e, neste caso específico, para sabermos se o prédio está realmente tendo o propósito alcançado, necessita da relação de seus integrantes. Ademais, não vislumbramos, no Estatuto, artigo que faça referência a não informação do item 1.

Quanto aos itens 2 e 3, pelo fato do Presidente daquela associação ter informado que a data para a eleição estava prevista para o dia 20 de fevereiro de 2018.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 20 de março de 2018.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA BELLA - BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO - BANCADA DO PSB